HOMOLOGAÇÃO - EDITAL SEJUSP Nº 02/2024

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, homologa o resultado do processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão, com a seguinte classificação: 1º lugar–Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, CNPJ nº 03.893.350/0001-12, pontuação: 8,6563 pontos.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

Rogério Greco.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

3 cm -20 2026556 - 1

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS VENCEDORA – EDITAL SEJUSP Nº 02/2024

Processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão.

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Estadual nº 23.313, de 28 de abril de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, convoca o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social para se apresentar em até 03 (três) dias úteis subsequentes a esta convocação à Diretoria de Gestão de Parcerias, da Sejusp, situada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Edifício Minas, 3º andar, lado ímpar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.630-900.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

Rogério Greco.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

4 cm -20 2026558 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9423630.02.24

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA DORES FOOD LTDA. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9423630/2024 de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento continuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presidio de São Francisco, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicos sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 9423630/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/04/2025 a 25/04/2026,nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira - Vigência do instrumento. VALOR: O valor, em função do período prorrogado, será deR$ 1.205.832,90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06.421.130.4348.0001.339039.03.0.10. 1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Claudemar Alves Resende. Assinatura em: 20/12/2024.

4 cm -20 2026573 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE COTEP

COTEP 409/2024 - Objeto: Aquisição de caixas acústicas, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo de compra 1451044 409/2024, nos termos dos documentos acostados aos autos do processo sei sob o número: 1450.01.0243102/2024-98, disponível no link: < https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=891177952 >.

Camilla Aparecida Drumond

Superintendência de Infraestrutura e Logística

3 cm -20 2026659 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico 64/2024- Objeto:Contratação da prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado ao Presídio de Sacramento, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPL's) e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o pregão, cujo ganhador foi o fornecedor NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - CNPJ 17.813.148.0001-48, pelo valor global de R$ 2.094.669,80 SEM ICMS, nos termos dos documentos acostados aos autos do processo sei sob o número: 1450.01.0054170/2024-32. Camilla Aparecida Drumond, Superintendente de Infraestrutura e Logística, Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

4 cm -20 2026751 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001133/2024

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e MUNICÍPIO DE ITAOBIM. Objeto: projeto de proteção do bem-estar de animais domésticos no Município de Itaobim - MG por meio da aquisição de um trailer adaptado para realização de castrações de animais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.1 8.541.027.4047.0001.4.4.40.41.01.0.10.4. Valor da Contrapartida: R$ 6.666,70. Assinatura: 20/12/2024. (a) Diogo Soares De Melo Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental/SEMAD e (b) Fabiano Fernandes Silva Ribeiro – Prefeito. Gestor: Tulio Rodrigo Silva Santos, Masp: 1565098-9. Vigência: 730 dias, a contar da publicação.

3 cm -20 2026317 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e o Instituto Estadual de Florestas - IEF e KAUÊ LOPES RAMOS. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL a partir de 05 de dezembro de 2024. Belo Horizonte, dezembro de 2024. Assinam: Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Breno Esteves Lasmar, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas e KAUÊ LOPES RAMOS, contratado temporário.

3 cm -20 2026214 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF DECISÕES DA 71ª REUNIÃO DA CRA

A Câmara Técnica de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna públicas as DECISÕES determinadas pela 71ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/12/2024, às 9 horas na Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber: 2. Deliberação das Atas da 69ª e 70ª Reuniões da CRA/IEF – Aprovadas. 3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Lei 20.922/2013, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18): 3.1 - Processo referente a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em unidades de conservação sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável. 3.1.1 – Osvaldo Moreira Martins P.A. 12000001665/16 – A.I. 090904/2016 - Processo Retirado de Pauta. 3.2 – Processo referente a deixar de prestar contas do recebimento do produto ou subproduto da flora nos sistemas de informações do órgão ambiental, no prazo estabelecido. 3.2.1 – Vallourec e Sumidouro Tubos do Brasil Ltda. – P.A. 02000002536/19 – A.I. 97184/2024 - Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF. 3.3 – Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. 3.3.1 – José Aparecido de Oliveira - P.A. 752675/22 – A.I. 295069/2022 - Processo com pedido de vista. 3.3.2 - Comercio e Transporte Roque e Silva - P.A. 714956 – A.I. 267701/2020 - Recurso Deferido nos termos da manifestação dos Conselheiros. 3.4 - Processo referente a descumprir, total ou parcialmente, Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental. 3.4.1 - Ferrous Resources do Brasil S/A - P.A. 09000000166/22 – A.I. 306095/2022 – Processo baixado em diligência. 3.5 - Processo referente a deixar de cumprir condicionantes estabelecidas nos Termos de Ajustamento de Conduta de flora ou não cumpri-las nos prazos estabelecidos. 3.5.1 – Vale S/A – P.A. 09000000745/20 – A.I. 204852/2020 - Processo baixado em diligência. 3.6 – Processos referentes a violar, adulterar, elaborar ou apresentar informação, dados, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na outorga, na autorização para intervenção ambiental ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental. 3.6.1 – João Alves dos Santos - P.A. 14000000125/21 – A.I. 218264/2021 - Recurso deferido parcialmente nos termos do relatório administrativo do IEF. 3.6.2 – João Alves dos Santos - P.A. 14000000115/21 – A.I. 218262/2021 - Recurso deferido parcialmente nos termos do relatório administrativo do IEF. 3.6.3 – Cristiano Alves de Oliveira - P.A. 14000000119/21 – A.I. 218263/2021 - Recurso deferido parcialmente nos termos do relatório administrativo do IEF. 3.7. – Processo referente a violar, adulterar, elaborar ou apresentar informação, dados, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na outorga, na autorização para intervenção ambiental ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental, independentemente de comprovação de dolo. 3.7.1 - Denison Wesley da Silva - P.A 09000000127/22 – A.I. 300749/2022 – Recurso deferido parcialmente com redução do valor da multa em função da aplicação de atenuante nos termos do relatório administrativo do IEF. 3.8 - Processo referente a extraviar espécimes da fauna de que detenha a guarda ou deixar de mantê-las nos locais declarados ou confiados. 3.8.1 – Criadouro Lindas Aves Eireli – P.A. 02000000866/20 – A.I. 266612/2020. Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF. 3.9 – Processo referente a transportar, ter a posse, utilizar, guardar ou ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre nativa ou em rota migratória sem a devida permissão, licença, autorização do órgão ambiental competente, documentação que comprove origem ou em desconformidade com o autorizado/ licenciado/ permitido/ documentação que comprove origem. 3.9.1 - Criadouro Lindas Aves Eireli – P.A. 02000000862/20 – A.I. 265633/2020 – Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF. 4 – Retorno dos processos julgados na 64ª Reunião da CRA, que tiveram as decisões Anuladas pela Presidente do Conselho de Administração, após controle de legalidade.4.1 – Processo referente a fazer queimada sem autorização do órgão ambiental. 4.1.1 – Total Agroindústria Canaveira S/A – Bambuí Bioenergia S/A - P.A. 09010002204/10 – A.I. 013200/2010 - Recurso deferido nos termos da manifestação dos Conselheiros. 4.2 – Processo referente a provocar incêndio em florestas, matas ou qualquer outra forma de vegetação. 4.2.1 - Total Agroindústria Canaveira S/A – Bambuí Bioenergia S/A P.A. 01000012943/10 – A.I. 71505/2010 - Recurso Indeferido com redução do valor da multa em função da remissão nos termos do relatório administrativo do IEF. 5 - Retorno dos processos com pedido de vistas na 70ª Reunião da CRA: 5.1 – Processo referente a deixar de prestar contas do recebimento do produto ou subproduto da flora nos sistemas de informações do órgão ambiental, no prazo estabelecido. 5.1.1 – AVG Siderurgia Ltda. – P.A. 02000000794/20 – A.I. 240152/2020 - Recurso Deferido nos termos da manifestação dos Conselheiros. 5.2 - Processo referente a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. 5.2.1 – Geraldo Moreira da Silva - P.A. 12000000101/17 – A.I. 90919/2016 - Recurso Deferido nos termos da manifestação dos Conselheiros.

Breno Esteves Lasmar

Secretário Executivo do Conselho de Administração

do IEF - Diretor-Geral do IEF.

21 cm -20 2026642 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 9365635/2022 - (INF.4524/00). Partes: SEPLAG e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2024, atualizar e subitem 4.11, da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste, do contrato original; manter o preço dos serviços continuados, de acordo com a dispensa do caderno de serviços Prodemge 018/2022, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Dotação orçamentária 1501.04.122.156.4466.0001 33904003. Fonte de recursos: 10 1. Valor estimado do contrato: 824.340,00 (oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais). Data de assinatura: 20/12/2024. Assinam: Marilene Bretas Campos pela SEPLAG, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis pela PRODEMGE.

3 cm -20 2026575 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 046/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura do Município de Três Corações, por intermédio do Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 15 (quinze) itens de mobiliários/ equipamentos. Valor: R$62.655,00 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Processo SEI! nº 1500.01.0628143/2024-44. Data de assinatura: 12.12.2024. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Silvia Caroline Listgarten Dias e, pelo donatário, José Roberto de Paiva Gomes.

3 cm -20 2026138 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 044/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, atendendo ao Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 15 (quinze) itens de mobiliários/ equipamentos. Valor: R$62.655,00 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Processo SEI! nº 1500.01.0650787/2024-47. Data de assinatura: 12.12.2024. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Silvia Caroline Listgarten Dias e pelo donatário, Ivaina Reis de Oliveira.

3 cm -20 2026139 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 045/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura do Município de Felício dos Santos, atendendo ao Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 10 (dez) itens de mobiliários/ equipamentos. Valor: R$41.770,00 (quarente e um mil setecentos e setenta reais). Processo SEI! nº 1500.01.0628085/2024-58. Data de assinatura: 12/12/2024. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Silvia Caroline Listgarten Dias e pelo donatário, Ricardo José Rocha.

3 cm -20 2026140 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 043/2024, que fazem, como doador, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e, pelo donatário, a Prefeitura do Município de Jequitaí, por intermédio do Programa UAI Compartilha. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 15 (quinze) itens de mobiliários/ equipamentos. Valor: R$62.655,00 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Processo SEI! nº 1500.01.0628081/2024-69. Data de assinatura: 11.12.2024. Assinam o Termo de Doação, pelo doador, Silvia Caroline Listgarten Dias e, pelo donatário, Eldima Caldeira Benfica.

3 cm -20 2026137 - 1

DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS VENCEDORES 8º PRÊMIO INOVA MINAS GERAIS, REGIDO PELO EDITAL SEPLAG/SCPRH N.º 01/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no EDITAL SEPLAG/SCPRH Nº. 01/2024, anuncia os trabalhos vencedores do 8º Prêmio Inova Minas Gerais:

CATEGORIA IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS

1º lugar: Metodologia de Análise de Impacto Regulatório;

2º lugar: Centro de Inteligência em Defesa Civil;

3º lugar: Protocolo de Atendimento Fernanda Aleixo (TBL).

CATEGORIA INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO

1º lugar: TÔAQUI ? Boletim Escolar Digital;

2º lugar: Arrecadação via Pagamento PIX;

3º lugar: Capacidade instalada dos hospitais da FHEMIG.

CATEGORIA INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO SELO "O ESTADO SABE OUVIR"

1º lugar: dados.educacao.mg.gov.br;

2º lugar: Nota Fiscal Mineira, seu Aplicativo e Benefícios;

3º lugar: TÔAQUI? Boletim Escolar Digital

Luis Otávio Milagres de Assis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

de Minas Gerais, em exercício

6 cm -20 2026541 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato nº 9218780/2019. Partes: Seplag e Maria Auxiliadora Paulino. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 6 (seis) meses, com início em 25 de dezembro de 2024 e término em 24 de junho de 2025 e atualizar os valores do IPTU/2025. Dotação: 1501 04 122 147 4476 0001 3 3 90 36 11 0 10 1. Valor R$ 22.621,14 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos) para o período total de vigência. Data de assinatura: 13/12/2024. Assinam: Alvimar José Tito pela Seplag e Maria Auxiliadora Paulino.

2 cm -20 2026389 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 28/2024. Contratado: WASHINGTON ALVES PEREIRA, CPF nº ***.425.566-**. Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Agente Público – Agente Governamental. Rescisão do contrato administrativo por iniciativa do contratado, conforme Art.16, Inciso II, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a contar de 06 de dezembro de 2024.

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado e Gestão e DINA OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº ***.791.796-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2024, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado e Gestão e BÁRBARA OLIVEIRA REIS, CPF nº ***.750.626-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2024, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado e Gestão e ANA PAULA DE SOUZA CARVALHO, CPF nº ***.303.356-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado e Gestão e DANIEL BARROSO DE ARAUJO ABREU, CPF nº ***.171.166-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2024, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado e Gestão e LUCIANA REGINA HENRIQUES DE SOUSA, CPF nº ***.118.426-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado e Gestão e RENATA PEREIRA DANTAS, CPF nº ***.844.886-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2024, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado e Gestão e RENATO NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.625.146-**, realizam o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023, que tem como objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEPLAG nº 01/2023, de 08 de agosto de 2023.

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

14 cm -20 2026363 - 1

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE PROJETOS SOCIOECONÔMICOS DO ANEXO I.3 DO ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO INTEGRAL RELATIVA AO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS DE B-IV E B-VI DE 2024 NO CÓRREGO DO FEIJÃO

GARANTIA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA BACIA DO PARAOPEBA - CURVELO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 65535866/2023 Segundo Termo Aditivo que entre si firmam o município de Curvelo, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Anexo I.3 do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV, B-IVA/Córrego do Feijão.

Objeto: Acrescentam-se os itens 3.1.25 e 3.1.26 ao Termo de Compromisso original, que consiste na inclusão de contrapartidas municipais a ser executada pela Prefeitura Municipal de Curvelo. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso original, publicado em 10/05/2023, que não foram alteradas pelo Termo Aditivo.

CRIAÇÃO DE CENTRO DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 81669730/2024 Termo Aditivo que entre si firmam o município de Juatuba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Anexo I.3 do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV, B-IVA/Córrego do Feijão. Objeto: Acrescentam-se os itens 3.1.15 e 3.1.16 ao Termo de Compromisso original, que consistem na inclusão de contrapartidas municipais a serem executadas pela Prefeitura Municipal de Juatuba. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso original, publicado em 11/04/2024, que não foram alteradas pelo Termo Aditivo.

8 cm -20 2026522 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

EXTRATO DE CONTRATO – FJP Nº 9446047/2024.

Contratante: Fundação João Pinheiro. Contratada: Cristiane Pereira Leandro 01567522637. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café torrado e moído, açúcar cristal e adoçante). Referência: Cotação Eletrônica de Preços - COTEP nº 24/2024.Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação estadual, e ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente. Valor: R$34.470,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato. Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

3 cm -20 2026303 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) TAYNARA SILVA MARTINS ABRANTES E CIA LTDA, CNPJ 21.186.721/0001-08, do município de SÃO JOÃO DEL REI/ MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 20/12/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA DE ARAGUARI LTDA, CNPJ 01.931.027/0001-60, do município de ARAGUARI/ MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 20/12/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de SANDRA MARA ANDRADE GUERRA, CPF **1.971.326-**, do município de ITABIRA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 20/12/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de RACHEL MAIA TARBES, CPF **7.238.896-**, do município de ITABIRA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 20/12/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de FABIO JUNIOR MODESTO E SILVA, CPF **8.096.446-**, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 20/12/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

19 cm -20 2026660 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32024122102155501 82.